



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DCCCXX de 5 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 32/2021

PORTARIA Nº 32/2021 - SEMDES DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO: Nº 3.637/2021

DECRETO Nº 3.637, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
(PROCESSO Nº 2484/2015/TCE/ E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO Nº 3627/2016 E Nº 2651/2020)

DECRETO: Nº 3.636/2021

DECRETO Nº 3.636, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
(PROCESSO Nº 021/2018 / PROCESSO DE REVISÃO Nº 2021.06.0011)

DECRETO: Nº 3.635/2021

DECRETO Nº 3.635, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
(PROCESSO Nº 028/2018)





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 32/2021

PORTARIA Nº 32/2021 - SEMDES DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art. 129 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, ao **DEUSDETH GONÇALVES HENRIQUE FILHO**, efetivo, matrícula nº 819418-1, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **MOTORISTA** em Paço do Lumiar - MA, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, que será, conforme solicitação do funcionário, no período de 04.10.2021 a 02.01.2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 7388/2021 - SEMDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Atenciosamente

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.637/2021

DECRETO Nº 3.637, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

(Processo nº 2484/2015/TCE/ e Relatórios de Instrução nº 3627/2016 e nº 2651/2020)

A **PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 1.871, de 11/11/2014, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar - Maranhão, de 17/11/2014, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **ANA LOURDES CORREIA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 13281202000-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 237.910.713-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora (Nível Especial, Classe F), do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o §5º do Art. 40 da CF/88 (redação determinada pela EC nº 20/1998), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 1.672,60 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

II - Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 501,78 (quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.028, de 11 de julho de 2016 e demais disposições em





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021

contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.636/2021

DECRETO Nº 3.636, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

(Processo nº 021/2018 / Processo de Revisão nº 2021.06.0011)

A **PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 3.271, de 09/11/2018, publicado em 10 de janeiro de 2019, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA ROSINETE PEREIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 000030966694-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 268.452.293-68, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 3º, I, II III e parágrafo único da EC nº 47/2005, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 1.426,78 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

II - Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 428,03 (quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

Art. 2º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.635/2021

DECRETO Nº 3.635, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

(Processo nº 028/2018)

A **PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021

Art. 1º Retificar o Decreto nº 3.228, de 08/01/2019, publicado em 10 de abril de 2019, para conceder pensão por morte com proventos integrais e sem paridade a **EDSON LUIS RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 045534172012-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 427.783.103-63 companheiro da ex-servidora **JOCEANE PEREIRA MORAES**, inscrita no CPF nº 728.203.143-68, efetivada em 1º de agosto de 2007, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, óbito ocorrido em 17 de setembro de 2018, com a fundamentação legal nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º O valor da pensão terá como base a remuneração percebida pela ex-servidora na data do óbito, com fundamento no §2 do art.40, e a forma de reajuste será de acordo como §8 do art.40, ambos da Constituição Federal.

I - VENCIMENTO - R\$ 1.196,25 (um mil e cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

II - 10% QUINQUENIO - 119,25 (cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXX de 5 de Outubro de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros

Formiga

Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

